

PROJETO AGRORICA:
IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DO LIMÃO TAITI (*Citrus latifolia*)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente _____, Produtor Rural, devidamente inscrito no CPF _____, RG _____, residente à _____, Bairro _____, CEP: _____, Município de _____, telefone _____, e-mail _____, vem manifestar seu interesse em formalizar junto a Prefeitura Municipal de Costa Rica/SEMAD sua adesão ao Projeto Agrorica: Implantação da Cultura do Limão Taiti (*Citrus latifolia*), em área localizada no Município de Costa Rica e de acordo com as metas definidas no Projeto Técnico Individual a ser elaborado para sua área, denominada: _____, localizada à _____, Bairro _____, Município de Costa Rica, onde se pretende implementar o cultivo de Limão Taiti. Fico ciente de que a Ficha de Inscrição não garantirá minha participação no projeto, devendo a propriedade passar por análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - SEMAD, conforme data e horário que serão informados posteriormente.

Costa Rica, ___ de _____ de 2022

Requerente

Fica o requerente consoante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Beneficiário se COMPROMETE a:

I - Autorizar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (SEMAD) por meio próprio e/ou de empresa contratada, realize o Diagnóstico inicial (ANEXO II) e elabore o Projeto Técnico Individual da Propriedade onde estarão sendo relacionadas as metas anuais a serem cumpridas;

II - Autorizar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (SEMAD), por meio próprio e/ou de empresa contratada, tenha acesso a propriedade em qualquer momento e sob agendamento, especialmente para realização da recomendação mensal da cultura e avaliação anual sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual;

V- O produtor deverá participar de cursos de capacitação e de excursões técnicas a propriedades modelos, quando os mesmos forem propostos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (SEMAD) ou pela assistência técnica contratada;

V- O beneficiário se compromete no ato do recebimento das mudas de limão taiti a assinar o termo de entrega das mesmas se responsabilizando também por seguir corretamente as recomendações técnicas desde a escolha da área até a comercialização do produto final;

VI- Fica o produtor responsável pelo armazenamento das mudas de limão taiti em local apropriado até que as mesmas possam ser transplantadas no campo de acordo com as recomendações técnicas exigidas pelo profissional ora contratado;

VII- O produtor deverá por sua conta realizar a contratação de mão-de-obra que se fizer necessária bem como fazer a aquisição de todo insumo e materiais necessários para implantação da cultura;

VIII- O produtor se compromete no ato da assinatura deste Termo de Compromisso a não desistir do projeto, tampouco vender, arrendar ou mesmo alugar a área do projeto pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, estando o mesmo sob pena de incorrer em rescisão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Beneficiário ESTÁ CIENTE de que:

I- Não poderá ter em posse área maior que 04 (quatro) módulos fiscais (260 há) para aderir ao Projeto;

II- Deverá residir na propriedade rural onde o projeto será implantado caso a mesma fique a uma distância maior do que 10 km da cidade ou mesmo ter algum funcionário devidamente registrado para fins de execução desse Termo de Compromisso;

III- O proprietário deverá ter dentro da sua propriedade recurso hídrico (represa, poço e outros) para alimentar o sistema de irrigação do Projeto não podendo estar o mesmo em propriedade de terceiros e excluindo-se o recurso hídrico público;

IV – A contrapartida de bens e serviços realizada por parte da Prefeitura Municipal de Costa Rica contemplará apenas a cedência das mudas da cultura do Limão Taiti (*Citrus latifolia*), assistência técnica para a implantação da mesma e acompanhamento técnico durante o desenvolvimento da cultura. O proprietário poderá plantar culturas intercalares, porém todo subsídio ficará a seu cargo;

V – Será realizado vistoria por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (SEMAD) para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual;

VI - Pelo descumprimento sem justificativa das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual, sujeitar-se-á o produtor a exclusão do Projeto Agrícola: Implantação da Cultura do Limão Taiti (*Citrus latifolia*)

VII- Este termo de compromisso vigorará pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado;

XV – A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento se responsabilizará por realizar uma avaliação anual sobre a conduta e o conhecimento técnico do profissional contratado;

X- Será rescindido o contrato nos casos em que não houver cumprimento das etapas e cronograma das atividades elencadas no Projeto Técnico Individual assim como por falta de cumprimento das recomendações técnicas de campo para implantação e acompanhamento do desenvolvimento da cultura do Limão Taiti (*Citrus latifolia*);

XI- Nos casos em que houver o descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Compromisso fica o beneficiário obrigado a devolver os valores hora investidos aos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Beneficiário DECLARA para os devidos fins, que as informações prestadas no presente Termo são completas e verídicas, não contendo quaisquer omissões ou inexatidões;

VIII - As questões decorrentes deste termo serão dirimidas, na esfera judicial, na Comarca de Costa Rica/MS.

Nome: _____

CPF / CNPJ: _____

Assinatura: _____

Testemunhas: 1. _____

RG.: _____

Testemunhas: 2. _____

RG.: _____